



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

CONTRATO Nº 04-2024 - Livro 03- Folhas nº 29 a 54

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra. **Milena Malheiros Pavanelli**, brasileira, portadora do RG nº. 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF nº. 280.986.448-98.

II - CONTRATADA:

DOURADO CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 21.060.986/0001-65, estabelecida à Rua Conselheiro Rodrigues Alves, nº 37 – Centro – Pirajuí – SP, CEP: 16.600-000, telefone: (14) 3572-3211, e-mail: douradoconstrutora@outlook.com, representada pelo sócio – proprietário, **Sr. RAFAEL GRIVOL CHAVES**, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 44.742.550-X, CPF/MF nº 383.932.528-57.

neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente "CONTRATADA", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2.024, de 18 de MARÇO de 2024, levado a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5.457/2024, Processo Administrativo nº 17.944/2023, devidamente homologada por ato do Secretário Municipal de Planejamento e Finanças (**Despacho 48- 17.944/2023** do Processo Administrativo nº [17.944/2023](#)) e publicada em 19/03/2.024 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal local 19/03/2.024 e jornal de grade circulação 19/03/2.024, resolvem observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

01.01 A "Contratante, tendo em vista o resultado da Licitação aberta pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2024, de 18 de março de 2024, levada a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5.457/2024, **"EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LED DAS PISCINAS DO COMPLEXO ESPORTIVO DA FONTE LUMINOSA"**, localizado na Rua Mauro Pinheiro S/Nº-Fonte Luminosa, nesta cidade. Conforme justificativa e projeto anexo.

01.02 As obras de reforma e finalização aqui licitadas por esta Concorrência Pública deverão ser executadas de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante do edital da licitação, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado pela Prefeitura de Araraquara e demais documentos integrantes do edital da licitação, bem como os projetos contratados e fornecidos pela Prefeitura, assinados pelo engenheiro responsável, com ART e transcritos no edital da licitação e seus anexos.

01.03 O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R\$ 1.198.000,00 (Hum milhão, cento e noventa e oito mil reais), em conformidade com a proposta apresentada pela



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

Item	Marca/Modelo	Descrição	Qtde.	Unidade	Preço unitário com BDI	Custo Total
1 - QGBT e iluminação áreas comuns						
Etapa 1.1 - Serviços iniciais						
1.1.1	Serviços	Placa de identificação para obra	6	M ²	R\$ 913,45	R\$ 5.480,70
					Valor total da etapa	R\$ 5.480,70
Etapa 1.2 - Caixa de comando e entrada de energia						
1.2.1	DISJ. SHB3 GII-C125A SOPRANO	Disjuntor termomagnético trifásico 125A Curva C	2	UN	R\$ 473,06	R\$ 946,12
1.2.2	DISJ. SHB3 GII-C080A SOPRANO	Disjuntor termomagnético trifásico 80A curva C	1	UN	R\$ 233,17	R\$ 233,17
1.2.3	DISJ. SHB3 GII-C032A SOPRANO	Disjuntor termomagnético trifásico 32A curva C	1	UN	R\$ 182,76	R\$ 182,76
1.2.4	DISJ. SHB3 GII-C025A SOPRANO	Disjuntor termomagnético trifásico 25A curva C	1	UN	R\$ 182,76	R\$ 182,76
1.2.5	DISJ. SHB2 GII-C016A SOPRANO	Disjuntor termomagnético bifásico 16A curva C	1	UN	R\$ 62,18	R\$ 62,18
1.2.6	SOPRANO - DISP.PROT.SURTCLASSE II	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 12 kA, I _{max} . de surto de 45 kA	3	UN	R\$ 173,03	R\$ 519,09
1.2.7	LUKMA CJX2-1810	Contator de potência tripolar 16A 1NA/1NF	1	UN	R\$ 194,28	R\$ 194,28
1.2.8	LUKMA - LK190	Temporizador digital 220V fixação em trilho DIN saída 1NA/1NF	1	UN	R\$ 156,66	R\$ 156,66
1.2.9	LUKMA- 29290	Barra de neutro e/ou terra	1	UN	R\$ 33,12	R\$ 33,12
1.2.10	CEMAR - 020694	Barramento de cobre nu (capacidade 200A)	1	Kg	R\$ 140,05	R\$ 140,05
1.2.11	LUKMA - 31004	Trilho DIN perfurado barra 2,00 metros	1	UN	R\$ 30,58	R\$ 30,58
1.2.12	CEMAR - 007037	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	1	UN	R\$ 1.353,04	R\$ 1.353,04
1.2.13	Intelli - B.Expand.	Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm ²	6	UN	R\$ 25,19	R\$ 151,14

Assinado por 5 pessoas: DUALMIR GOMES, MILENA MALHEIROS PAVANELLI, RAFAEL GRIVOL CHAVES, FELIPE JOSÉ DE CARVALHO e TIA GUILHERME RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/57EF-F475-1599-D70E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1.2.14	Cabel - HEPR - 90º c	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	15	M	R\$ 53,58	R\$ 803,70
1.2.15	Cabel - HEPR - 90º c	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	3	M	R\$ 26,84	R\$ 80,52
1.2.16	Unisola - 90 Gramas - 789005	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 25mm ² a 35mm ² para haste de 5/8"	1	UN	R\$ 48,92	R\$ 48,92
1.2.17	Olivo - OLB830	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	1	UN	R\$ 244,64	R\$ 244,64
1.2.18	Serviços	Caixa enterrada elétrica retangular em concreto, pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.	1	UN	R\$ 251,21	R\$ 251,21
1.2.19	Cabel - HEPR - 90º c	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	3	M	R\$ 3,46	R\$ 10,38
1.2.20	Cabel - HEPR - 90º c	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	3	M	R\$ 6,30	R\$ 18,90
1.2.21	Intelli - B.Expand.	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	6	UN	R\$ 15,64	R\$ 93,84
1.2.22	Intelli - B.Expand.	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm ²	10	UN	R\$ 5,18	R\$ 51,80
1.2.23	Serviços	Porta/portão tipo gradil sob medida	1,5	M ²	R\$ 1.109,45	R\$ 1.664,18
1.2.24	Abloy - PI330	Cadeado de alta segurança	1	UN	R\$ 253,42	R\$ 253,42
					Valor total da etapa	R\$ 7.706,46
Etapa 1.3 - Mureta de alvenaria para caixa de comando						
1.3.1	Serviços	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	1,5	M ²	R\$ 110,36	R\$ 165,54
1.3.2	Serviços	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	0,15	M ³	R\$ 63,50	R\$ 9,53
1.3.3	Serviços	Forma em madeira comum para fundação	0,5	M ²	R\$ 110,00	R\$ 55,00
1.3.4	Serviços	Forma em madeira comum para estrutura	2,8	M ²	R\$ 281,95	R\$ 789,46
1.3.5	Aramix - concreto	Concreto usinado, fck = 30 MP	0,1	M ³	R\$ 596,29	R\$ 59,63
1.3.6	Aramix - concreto	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m ³	0,15	M ³	R\$ 426,46	R\$ 63,97

Assinado por 5 pessoas: DJALMA GOMES, MILENA MALHEIROS, RAFAEL GRIVOL CHAVES, FELIPE JOSE DE CARVALHO e TIAGO LUIZ RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/57EF-F475-1599-D70E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1.3.7	Serviços	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	0,15	M³	R\$ 89,28	R\$ 13,39
1.3.8	Gerdau	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	18	Kg	R\$ 13,45	R\$ 242,10
1.3.9	Serviços	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	0,04	M³	R\$ 1.032,84	R\$ 41,31
1.3.10	Vonder	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	1	M²	R\$ 22,44	R\$ 22,44
1.3.11	Coral	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	3,5	M²	R\$ 49,93	R\$ 174,76
					Valor total da etapa	R\$ 1.637,14
Etapa 1.4 - Projetores e postes						
1.4.1	Perfect led - 46605 - Kronos SMD 50W	Luminária LED potência nominal máxima 50W, temperatura de cor 4000K, Portaria 20 INMETRO, conforme item 3.05	10	UN	R\$ 772,80	R\$ 7.728,00
1.4.2	Perfect led - 46625 - Kronos SMD 120W	Luminária LED potência nominal máxima 135W, temperatura de cor 4000K, Portaria 20 INMETRO, conforme item 3.04	6	UN	R\$ 1.121,29	R\$ 6.727,74
1.4.3	Perfeito - poste 5 metros - Util - 4 mts	Poste de fibra de vidro PRFV de altura útil 4,00 metros, engastado, conforme item 3.06	7	UN	R\$ 1.625,95	R\$ 11.381,66
1.4.4	Perfeito - poste 10,5 metros - Util - 9 mts	Poste de fibra de vidro PRFV de altura útil 9,00 metros, engastado, conforme item 3.07	2	UN	R\$ 4.296,05	R\$ 8.592,10
1.4.5	Aramix	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa (engastamento postes de fibra)	1	M³	R\$ 543,19	R\$ 543,19
1.4.6	Luxmea - 220056	Suporte para uma luminária topo de poste 60,3 mm	4	UN	R\$ 113,99	R\$ 455,96
1.4.7	Luxmea - 220057	Suporte para duas luminárias topo de poste 60,3 mm	3	UN	R\$ 153,62	R\$ 460,86
1.4.8	Luxmea - 220058	Suporte para três luminárias topo de poste 60,3 mm	2	UN	R\$ 173,14	R\$ 346,28
1.4.9	CROSS FOX	Cabo em aço-cobreado PP 3x1,5 mm² com isolamento (subida dos postes)	70	M	R\$ 6,88	R\$ 481,60
1.4.10	Unisola - 90 Gramas - 789005	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	2	UN	R\$ 244,64	R\$ 489,28
1.4.11	Olivo - OLB830	Solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo de 25mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	2	UN	R\$ 49,90	R\$ 99,80

Assinado por 5 pessoas: D. ALMA GOMES, M. LENA MALHE ROS PAVANELLI, RAFAEL GRIVOL CHAVES, FELIPE JOSE DE CARVALHO e TAGO LUIZ RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/57EF-F475-1599-D70E e informe o código 57EF-F475-1599-D70E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

1.4.12	Serviços	Caixa enterrada elétrica retangular em concreto, pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.	11	UN	R\$ 251,21	R\$ 2.763,31
					Valor total da etapa	R\$ 40.069,71
Etapa 1.5 - Cabos e Eletrodutos						
1.5.1	CROSS FOX	Cabo em aço cobreado 16 mm ² isolamento 1 KV	405	M	R\$ 21,12	R\$ 8.553,60
1.5.2	Intelli - 25mm	Conector parafuso fendido para cabos de até 25 mm ²	33	UN	R\$ 15,85	R\$ 523,05
1.5.3	Tflex Ind. - PEAS- 1.1/4	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm (1.1/4"), com acessórios	135	M	R\$ 10,33	R\$ 1.394,55
1.5.4	Serviços	Reajuntamento de paralelepípedo com areia	18	M ²	R\$ 19,81	R\$ 356,58
1.5.5	Serviços	Demolição manual de concreto simples	0,2	M ³	R\$ 232,85	R\$ 46,57
1.5.6	Serviços	Execução de passeio com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado	0,2	M ³	R\$ 780,02	R\$ 156,00
1.5.7	Aramix Concreto	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa (envelopamento eletroduto)	3	M ³	R\$ 579,44	R\$ 1.738,32
1.5.8	Serviços	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	19	M ³	R\$ 63,50	R\$ 1.206,50
1.5.9	Serviços	Reaterro manual apiloado	16	M ³	R\$ 19,75	R\$ 316,00
					Valor total da etapa	R\$ 14.291,14
					Valor total do item 1	R\$ 69.185,24
2 - ALIMENTADORES QUADROS QD-B, QD-C E QD-D (conforme projeto)						
Etapa 2.1 - Eletrodutos e cabos						
2.1.1	Tflex Ind. PEAS 2"	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm (2"), com acessórios	15	M	R\$ 12,22	R\$ 183,30
2.1.2	Tflex Ind. PEAS 4"	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm (4"), com acessórios	200	M	R\$ 24,72	R\$ 4.944,00
2.1.3	CROSS FOX	Cabo em aço cobreado 25 mm ² isolamento 1 KV (alimentador QD-C)	255	M	R\$ 30,06	R\$ 7.665,30
2.1.4	CROSS FOX	Cabo em aço cobreado 35 mm ² isolamento 1 KV (alimentador QD-B)	80	M	R\$ 43,49	R\$ 3.479,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.1.5	CROSS FOX	Cabo em aço cobreado 50 mm ² isolamento 1 KV (alimentador QD-D)	315	M	R\$ 62,05	R\$ 19.545,75
2.1.6	Serviços	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	20	M³	R\$ 63,50	R\$ 1.270,00
2.1.7	Serviços	Reaterro manual apiloado	17	M³	R\$ 19,75	R\$ 335,75
2.1.8	Aramix concreto	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa (envelopamento eletroduto)	3	M³	R\$ 579,44	R\$ 1.738,32
2.1.9	Serviços	Demolição manual de concreto simples	1	M³	R\$ 232,85	R\$ 232,85
2.1.10	serviços	Execução de passeio com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado	1	M³	R\$ 780,02	R\$ 780,02
2.1.11	Serviços	Caixa enterrada elétrica retangular em concreto, pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 60 x 60 cm	6	UN	R\$ 484,79	R\$ 2.908,74
					Valor total da etapa	R\$ 43.083,23
					Valor total do item 2	R\$ 43.083,23
3 - ILUMINAÇÃO DAS PISCINAS						
Etapa 3.1 - Quadro de comando						
3.1.1	DISJ. SHB3 GII-C080A SOPRANO	Disjuntor termomagnético trifásico 80A curva C	1	UN	R\$ 233,17	R\$ 233,17
3.1.2	DISJ. SHB3 GII-C050A SOPRANO	Disjuntor termomagnético trifásico 50A curva C	1	UN	R\$ 182,72	R\$ 182,72
3.1.3	DISJ. SHB3 GII-C040A SOPRANO	Disjuntor termomagnético trifásico 40A curva C	1	UN	R\$ 182,72	R\$ 182,72
3.1.4	DISJ. SHB2 GII-C016A SOPRANO	Disjuntor termomagnético bifásico 16A curva C	2	UN	R\$ 62,18	R\$ 124,36
3.1.5	LUKMA - CJX2-5010	Contator de potência tripolar 50A 1NA/1NF	2	UN	R\$ 893,64	R\$ 1.787,28
3.1.6	LUKMA CJX2-1810	Contator de potência tripolar 16A 1NA/1NF	2	UN	R\$ 194,28	R\$ 388,56
3.1.7	LUKMA - LK190	Temporizador digital 220V fixação em trilho DIN saída 1NA/1NF	1	UN	R\$ 156,66	R\$ 156,66
3.1.8	SOPRANO - DISP.PROT.SURTCCLASSE II	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 12 kA, I _{max} . de surto de 45 kA	3	UN	R\$ 173,03	R\$ 519,09
3.1.9	LUKMA- 29290	Barra de neutro e/ou terra	1	UN	R\$ 33,12	R\$ 33,12

Assinado por 5 pessoas: DJALMA GOMES, MELINA MALHEIROS PAVANELLI, RAFAEL GRIMONDI CHAVEZ, FELIPE JOSE DE CARVALHO e TAGO LUIZ RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.doc.com.br/verificacao/57ef-f475-1599-D70E



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Etapa 3.2 - Projetores, postes e torres metálicas						
3.2.1	CONSRAP - Auto Portante 15 mts	Torre metálica autoportante, 15 metros de altura útil, incluso fundação de concreto, dispositivo para escalada de um operador até o topo da torre, dispositivo para evitar a subida de terceiros. Incluso suporte para fixação de três projetores de 1000W de LED em seu topo. A torre deverá ser montada com material resistente ao tempo e ser capaz de suportar os pesos dos projetores LED e de um operador/eletricista. A montagem da torre deverá ser realizada sem a utilização de caminhão guindaste	7	UN	R\$ 58.000,00	R\$ 406.000,00
3.2.2	IBILUX - PJT-G2-800 CZ	Projetor LED potência máxima 1000W, ângulo de abertura 40 graus, fecho simétrico, temperatura de cor 5000K (torres metálicas)	21	UN	R\$ 5.797,81	R\$ 121.754,81
3.2.3	IBILUX - PJT-G2- 400 CZ	Projetor LED potência máxima 500W, ângulo de abertura 90 graus, fecho simétrico, temperatura de cor 5000K (marquise)	5	UN	R\$ 3.425,65	R\$ 17.128,25
3.2.4	Perfect led - 46625 - Kronos SMD 120W	Luminária LED potência nominal máxima 135W, temperatura de cor 4000K, Portaria 20 INMETRO, conforme item 3.04	6	UN	R\$ 1.121,29	R\$ 6.727,74
3.2.5	Perfeito - poste 10,5 metros - Util - 9 mts	Poste de fibra de vidro PRFV de altura útil 9,00 metros, engastado, conforme item 3.07	2	UN	R\$ 4.296,05	R\$ 8.592,10
3.2.6	Luxmea - 220058	Suporte para três luminárias topo de poste 60,3 mm	2	UN	R\$ 173,14	R\$ 346,28
3.2.7	Serviços	Remoção de aparelho de iluminação	5	UN	R\$ 78,07	R\$ 390,35
3.2.8	Aramix	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa (engastamento postes de fibra)	0,2	M³	R\$ 543,19	R\$ 108,64
3.2.9	CROSS FOX	Cabo em aço-cobreado PP 3x1,5 mm² com isolamento (subida dos postes de fibra)	25	M	R\$ 6,88	R\$ 172,00
3.2.10	Olivo - OLB830	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	7	UN	R\$ 244,64	R\$ 1.712,48
3.2.11	Unisola - 90 Gramas - 789005	Solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo de	7	UN	R\$ 49,90	R\$ 349,30

Assinado por 5 pessoas em 05/07/2019 às 14:08:00. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1.doc.cbm.br/verificacao/57EF-F475-1599-D70E e informe o código 57EF-F475-1599-D70E



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

		25mm ² a 70mm ² para haste de 5/8" e 3/4"				
3.2.12	Serviços	Caixa enterrada elétrica retangular em concreto, pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.	10	UN	R\$ 251,21	R\$ 2.512,10
3.2.13	Tfçex Ind. PEAS 2"	Eletroduto PVC rígido 2 polegadas e acessórios - subida das torres	105	M	R\$ 68,78	R\$ 7.221,90
3.2.14	Olivo 30x30	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	12	UN	R\$ 239,40	R\$ 2.872,80
3.2.15	CROSS FOX	Cabo em aço-cobreado 16 mm ² com isolamento 1 kV 90°C (subida das torres)	400	M	R\$ 242,34	R\$ 96.936,00
					Valor total da etapa	R\$ 672.823,95
Etapa 3.3 - Eletrodutos e cabos						
3.3.1	CROSS FOX	Cabo em aço-cobreado 35 mm ² com isolamento 1 kV 90°C	480	M	R\$ 43,49	R\$ 20.875,20
3.3.2	CROSS FOX	Cabo em aço-cobreado 25 mm ² com isolamento 1 kV 90°C	340	M	R\$ 30,06	R\$ 10.220,40
3.3.3	CROSS FOX	Cabo em aço-cobreado 16 mm ² com isolamento 1 kV 90°C	320	M	R\$ 21,12	R\$ 6.758,40
3.3.4	Tfçex Ind. PEAS 2"	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm (2"), com acessórios	25	M	R\$ 12,22	R\$ 305,50
3.3.5	Elecon - 1"	Eletroduto galvanizado a quente 1" - com acessórios (alimentação dos projetores sobre a marquise da arquibancada)	80	M	R\$ 70,37	R\$ 5.629,60
3.3.6	serviços	Demolição manual de concreto simples	0,3	M ³	R\$ 232,85	R\$ 69,86
3.3.7	serviços	Execução de passeio com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, não armado	0,3	M ³	R\$ 780,02	R\$ 234,01
3.3.8	aramix	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa (envelopamento eletroduto)	2	M ³	R\$ 579,44	R\$ 1.158,88
3.3.9	serviços	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	12	M ³	R\$ 63,50	R\$ 762,00
3.3.10	serviços	Reaterro manual apiloado	10	M ³	R\$ 19,75	R\$ 197,50
3.3.11	Intelli - 35mm	Conector parafuso fendido para cabos de até 35 mm ²	28	UN	R\$ 18,50	R\$ 518,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

3.3.12	Intelli - 25mm	Conector parafuso fendido para cabos de até 25 mm ²	21	UN	R\$ 15,85	R\$ 332,85
					Valor total da etapa	R\$ 47.062,20
Valor total do item 3						R\$ 728.143,26
4 - ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE TÊNIS						
Etapa 4.1 - Quadro de comando						
4.1.1	DISJ. SHB3 GII-C032A SOPRANO	Disjuntor termomagnético trifásico 32A curva C	1	UN	R\$ 182,72	R\$ 182,72
4.1.2	DISJ. SHB2 GII-C25A SOPRANO	Disjuntor termomagnético bifásico 25A curva C	2	UN	R\$ 62,18	R\$ 124,36
4.1.3	DISJ. SHB2 GII-C016A SOPRANO	Disjuntor termomagnético bifásico 16A curva C	1	UN	R\$ 62,18	R\$ 62,18
4.1.4	LUKMA - CJX2-1610	Contator de potência tripolar 16A 1NA/1NF	3	UN	R\$ 194,28	R\$ 582,84
4.1.5	LUKMA - LK190	Temporizador digital 220V fixação em trilho DIN saída 1NA/1NF	1	UN	R\$ 156,66	R\$ 156,66
4.1.6	SOPRANO - DISP.PROT.SURTCCLASSE II	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 12 kA, I _{max} . de surto de 45 kA	3	UN	R\$ 173,03	R\$ 519,09
4.1.7	LUKMA- 29290	Barra de neutro e/ou terra	1	UN	R\$ 33,12	R\$ 33,12
4.1.8	CEMAR - 020694	Barramento de cobre nu (capacidade 200A)	1	Kg	R\$ 140,05	R\$ 140,05
4.1.9	Unisola - 90 Gramas - 789005	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 25mm ² a 35mm ² para haste de 5/8"	1	UN	R\$ 48,92	R\$ 48,92
4.1.10	Olivo - OLB830	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	1	UN	R\$ 244,64	R\$ 244,64
4.1.11	Serviços	Caixa enterrada elétrica retangular em concreto, pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.	1	UN	R\$ 251,21	R\$ 251,21
4.1.12	Cabel - HEPR - 90º c	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	2	M	R\$ 3,46	R\$ 6,92
4.1.13	Cabel - HEPR - 90º c	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	2	M	R\$ 6,30	R\$ 12,60
4.1.14	Intelli - B.Expand.	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	6	UN	R\$ 15,64	R\$ 93,84
4.1.15	Intelli - B.Expand.	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm ²	10	UN	R\$ 5,18	R\$ 51,80

Assinado por 5 pessoas: DUALMA GOMES, MILENA MALHEIROS PAVANELLI, RAFAEL GRIVOL CHAVES, FELIPE JOSE DE CARVALHO e TIAGO LUZ RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/57EF-F-475-1599-D70E



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

4.1.16	Serviços	Porta/portão tipo gradil sob medida	1	M ²	R\$ 1.109,45	R\$ 1.109,45
4.1.17	Abloy - PI330	Cadeado de alta segurança	1	UN	R\$ 253,42	R\$ 253,42
4.1.18	Lukma - 14057	Botoeira verde 1 contato NA	2	UN	R\$ 40,50	R\$ 81,00
4.1.19	Lukma - 14010	Botoeira vermelha 1 contato NF	2	UN	R\$ 40,50	R\$ 81,00
4.1.20	CEMAR - 007037	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	1	UN	R\$ 1.095,12	R\$ 1.095,12
4.1.21	Serviços	Remoção de disjuntor termomagnético	5	UN	R\$ 30,53	R\$ 152,65
4.1.22	Serviços	Remoção de barramento de cobre	1	M	R\$ 20,82	R\$ 20,82
4.1.23	Serviços	Remoção de quadro de distribuição	1	M ²	R\$ 104,09	R\$ 104,09
					Valor total da etapa	R\$ 5.408,50
Etapa 4.2 - Luminárias e projetores						
4.2.1	IBILUX - EVP-G2-185 CZ	Projetor LED potência máxima 250W, ângulo de abertura 90 graus, fecho simétrico, temperatura de cor 5000K	32	UN	R\$ 1.613,28	R\$ 51.624,96
4.2.2	Perfect led - 46605 - Kronos SMD 50W	Luminária LED potência nominal máxima 50W, temperatura de cor 4000K, Portaria 20 INMETRO, conforme item 3.05	4	UN	R\$ 772,80	R\$ 3.091,20
4.2.3	Luxmea - 220056	Suporte para uma luminária topo de poste 60,3 mm	4	UN	R\$ 113,99	R\$ 455,96
4.2.4	CROSS FOX	Cabo em aço-cobreado PP 3x1,5 mm ² com isolamento (subida dos postes)	100	M	R\$ 6,88	R\$ 688,00
4.2.5	Serviços - coral	Remoção de aparelho de iluminação	32	UN	R\$ 78,07	R\$ 2.498,24
4.2.6	Serviços - coral	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo (pintura postes metálicos)	75	M ²	R\$ 53,46	R\$ 4.009,50
					Valor total da etapa	R\$ 62.367,86
Etapa 4.3 - Eletrodutos e cabos						
4.3.1	CROSS FOX	Cabo em aço-cobreado 16 mm ² com isolamento 1 kV 90°C	610	M	R\$ 21,12	R\$ 12.883,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

4.3.2	Tflex Ind. PEAS 11/4	Eletróduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	110	M	R\$ 10,33	R\$ 1.136,30
4.3.3	Aramix Concreto	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa (envelopamento eletróduto)	2	M³	R\$ 579,44	R\$ 1.158,88
4.3.4	Serviços	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	16	M³	R\$ 63,50	R\$ 1.016,00
4.3.5	Serviços	Reaterro manual apiloado	14	M³	R\$ 19,75	R\$ 276,50
4.3.6	Unisola - 90 Gramas - 789005	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de 25mm² a 35mm² para haste de 5/8"	2	UN	R\$ 48,92	R\$ 97,84
4.3.7	Olivo - OLB830	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	2	UN	R\$ 244,64	R\$ 489,28
4.3.8	Intelli - 25mm	Conector parafuso fendido para cabos de até 25 mm²	30	UN	R\$ 15,85	R\$ 475,50
4.3.9	Serviços	Caixa enterrada elétrica retangular em concreto, pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.	9	UN	R\$ 251,21	R\$ 2.260,89
					Valor total da etapa	R\$ 19.794,39
Valor total do item 4						R\$ 87.570,75
5- ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DE AREIAS						
Etapa 5.1 - Quadro de comando						
5.1.1	DISJ. SHB3 GII-C025A SOPRANO	Disjuntor termomagnético trifásico 25A curva C	1	UN	R\$ 182,72	R\$ 182,72
5.1.2	DISJ. SHB2 GII-C016A SOPRANO	Disjuntor termomagnético bifásico 16A curva C	3	UN	R\$ 62,18	R\$ 186,54
5.1.3	LUKMA - CJX2-1810	Contator de potência tripolar 16A 1NA/1NF	3	UN	R\$ 194,28	R\$ 582,84
5.1.4	LUKMA - LK190	Temporizador digital 220V fixação em trilho DIN saída 1NA/1NF	1	UN	R\$ 156,66	R\$ 156,66
5.1.5	SOPRANO - DISP.PROT.SURTCLASSE II	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 12 kA, I _{max} . de surto de 45 kA	3	UN	R\$ 173,03	R\$ 519,09
5.1.6	LUKMA- 29290	Barra de neutro e/ou terra	1	UN	R\$ 33,12	R\$ 33,12
5.1.7	CEMAR - 020694	Barramento de cobre nu	1	Kg	R\$ 140,05	R\$ 140,05
5.1.8	Unisola - 90 Gramas - 789005	Solda exotérmica conexão cabo-haste no topo, bitola do cabo de	1	UN	R\$ 48,92	R\$ 48,92

Assinado por 5 pessoas: DJALMA GOMES, MILENA MALHEIROS FAVANELLI, RAFAEL GRIVON CHAVES, FÉLIX JOSÉ DE CARVALHO e TIAGO LUIZ RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/57EF-F475-1599-D70E e informe o código 57EF-F475-1599-D70E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

		25mm ² a 35mm ² para haste de 5/8"				
5.1.9	Olivo - OLB830	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	1	UN	R\$ 244,64	R\$ 244,64
5.1.10	Serviços	Caixa enterrada elétrica retangular em concreto, pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.	1	UN	R\$ 251,21	R\$ 251,21
5.1.11	Cabel - HEPR - 90º c	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	2	M	R\$ 3,46	R\$ 6,92
5.1.12	Cabel - HEPR - 90º c	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	2	M	R\$ 6,30	R\$ 12,60
5.1.13	Intelli - B.Expand.	Terminal de pressão/compressão para cabo de 6 até 10 mm ²	6	UN	R\$ 15,64	R\$ 93,84
5.1.14	Intelli - B.Expand.	Terminal de compressão para cabo de 2,5 mm ²	10	UN	R\$ 5,18	R\$ 51,80
5.1.15	Serviços	Porta/portão tipo gradil sob medida	1	M ²	R\$ 1.109,45	R\$ 1.109,45
5.1.16	Abloy - PI330	Cadeado de alta segurança	1	UN	R\$ 253,42	R\$ 253,42
5.1.17	Lukma - 14057	Botoeira verde 1 contato NA	2	UN	R\$ 40,50	R\$ 81,00
5.1.18	Lukma - 14010	Botoeira vermelha 1 contato NF	2	UN	R\$ 40,50	R\$ 81,00
5.1.19	CEMAR - 007037	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	1	UN	R\$ 1.095,12	R\$ 1.095,12
					Valor total da etapa	R\$ 5.130,94
Etapa 5.2 - Mureta de alvenaria para caixa de comando						
5.2.1	Serviços	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	1,5	M ²	R\$ 110,36	R\$ 165,54
5.2.2	Serviços	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	0,15	M ³	R\$ 63,50	R\$ 9,53
5.2.3	Serviços	Forma em madeira comum para fundação	0,5	M ²	R\$ 110,00	R\$ 55,00
5.2.4	Serviços	Forma em madeira comum para estrutura	2,8	M ²	R\$ 281,95	R\$ 789,46
5.2.5	Aramix Concreto	Concreto usinado, fck = 30 MP	0,1	M ³	R\$ 596,29	R\$ 59,63
5.2.6	Aramix Concreto	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m ³	0,15	M ³	R\$ 426,46	R\$ 63,97



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

5.2.7	Serviços	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	0,15	M³	R\$ 89,28	R\$ 13,39
5.2.8	Serviços Gerdau	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	18	Kg	R\$ 13,45	R\$ 242,10
5.2.9	Serviços	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	0,04	M³	R\$ 1.032,84	R\$ 41,31
5.2.10	Vonder	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	1	M²	R\$ 22,44	R\$ 22,44
5.2.11	Serviços - coral	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	3,5	M²	R\$ 49,93	R\$ 174,76
					Valor total da etapa	R\$ 1.637,14
Etapa 5.3 - Projetores, luminárias e postes						
5.3.1	IBILUX - EVP-G2-185 CZ	Projetor LED potência máxima 250W, ângulo de abertura 90 graus, fecho simétrico, temperatura de cor 5000K	16	UN	R\$ 1.613,28	R\$ 25.812,48
5.3.2	Perfect led - 46605 - Kronos SMD 50W	Luminária LED potência nominal máxima 50W, temperatura de cor 4000K, Portaria 20 INMETRO, conforme item 3.05	14	UN	R\$ 772,80	R\$ 10.819,20
5.3.3	Perfeito - poste 5 metros - Util - 4 mts	Poste de fibra de vidro PRFV de altura útil 4,00 metros, engastado, conforme item 3.06	7	UN	R\$ 1.625,95	R\$ 11.381,65
5.3.4	Aramix Concreto	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa (engastamento postes de fibra)	1	M³	R\$ 579,44	R\$ 579,44
5.3.5	Luxmea - 220056	Suporte para uma luminária topo de poste 60,3 mm	8	UN	R\$ 113,99	R\$ 911,92
5.3.6	Luxmea - 220057	Suporte para duas luminárias topo de poste 60,3 mm	3	UN	R\$ 153,62	R\$ 460,86
5.3.7	Luxmea - 220058	Suporte para três luminárias topo de poste 60,3 mm	2	UN	R\$ 173,14	R\$ 346,28
5.3.8	Gerdau 2x31/6)	Cruzeta reforçada em ferro galvanizado para fixação de duas luminárias	4	UN	R\$ 718,45	R\$ 2.873,80
5.3.9	Cabel - HEPR - 90º c	Cabo em aço-cobreado PP 3x2,5 mm² com isolamento (subida dos postes)	180	M	R\$ 6,88	R\$ 1.238,40
5.3.10	Olivo - OLB830	Haste de aterramento de 5/8" x 2,4 m	3	UN	R\$ 244,64	R\$ 733,92
5.3.11	Unisola - 90 Gramas - 789005	Solda exotérmica conexão cabo-haste na lateral, bitola do cabo de 25mm² a 70mm² para haste de 5/8" e 3/4"	3	UN	R\$ 49,90	R\$ 149,70



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

5.3.12	Serviços	Caixa enterrada elétrica retangular em concreto, pré-moldado, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.	17	UN	R\$ 251,21	R\$ 4.270,57
					Valor total da etapa	R\$ 59.578,26
Etapa 5.4 - Eletrodutos e cabos						
5.4.1	Tflex Ind. PEAS 11/4"	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	150	M	R\$ 10,33	R\$ 1.549,50
5.4.2	CROSS FOX	Cabo em aço-cobreado 16 mm ² com isolamento 1 kV 90°C	570	M	R\$ 21,12	R\$ 12.038,40
5.4.3	Aramix Concreto	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa (envelopamento eletroduto)	3	M ³	R\$ 579,44	R\$ 1.738,32
5.4.4	Serviços	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	21	M ³	R\$ 63,50	R\$ 1.333,50
5.4.5	Serviços	Reaterro manual apiloado	18	M ³	R\$ 19,75	R\$ 355,50
5.4.6	Intelli - 25mm	Conector parafuso fendido para cabos de até 25 mm ²	67	UN	R\$ 15,85	R\$ 1.061,95
		Conector parafuso fendido para cabos de até 25 mm ²			Valor total da etapa	R\$ 18.077,17
Etapa 5.5 - Limpeza final						
5.5.1	Serviços	Limpeza final da obra	500	M ²	R\$ 14,82	R\$ 7.410,00
					Valor total da etapa	R\$ 7.410,00
Valor total do item 5						R\$ 91.833,46
6- POSTO DE TRANSFORMAÇÃO AÉREO 300 KVA E ALIMENTAÇÃO GERAL DO COMPLEXO						
Etapa 6.1 - Posto de transformação aéreo						
6.1.1	Poste Concrefer - trafo - Zago, Cabos Cabel - Caixa - Star-	Posto de transformação aéreo completo, com poste, transformador 300 kVA, mureta de medição, caixa de medição, proteção, aterramento e demais componentes necessários para execução e aprovação junto à CPFL	1	UN	R\$ 129.600,76	R\$ 129.600,76
6.1.2	Serviços	Projeto executivo de instalações elétricas em formato A0 (Projeto de entrada de energia para aprovação na CPFL)	1	UN	R\$ 1.311,35	R\$ 1.311,35



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

6.1.3	Serviços	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	7	M³	R\$ 63,50	R\$ 444,50
6.1.4	Serviços	Reaterro manual apiloado	6	M³	R\$ 19,75	R\$ 118,50
6.1.5	Aramix Concreto	Concreto preparado no local, fck = 20 Mpa (envelopamento eletroduto)	1	M³	R\$ 579,44	R\$ 579,44
6.1.6	Tflex Ind. PEAS 3"	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm (3"), com acessórios	75	M	R\$ 20,26	R\$ 1.519,50
6.1.7	Cabel - HEPR - 90º c	Cabo de cobre flexível de 150 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	300	M	R\$ 130,00	R\$ 39.000,00
6.1.8	Serviços	Caixa enterrada em alvenaria com tijolos cerâmicos dimensões internas de 0,8 x 0,8 m	2	UN	R\$ 830,46	R\$ 1.660,92
6.1.9	Serviços	Remoção de transformador em cabine primária	1	UN	R\$ 360,68	R\$ 360,68
6.1.10	Serviços	Remoção de para-raio em cabine primária	3	UN	R\$ 78,07	R\$ 234,21
6.1.11	Serviços	Remoção de chave fusível em cabine primária	3	UN	R\$ 78,07	R\$ 234,21
6.1.12	Serviços	Remoção de cabo de média tensão	600	M	R\$ 5,20	R\$ 3.120,00
					Valor total da etapa	R\$ 178.184,07
Valor total do item 6						R\$ 178.184,07
Valor total do contrato						R\$ 1.198.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no Edital e neste contrato.

2.1.1 Na proposta estão previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

2.2 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de retomada de obra antes iniciada, onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Contrato e no Edital que lhe deu origem, o que pode ocorrer a necessidade de alterações, supressões ou aditamentos, desde levadas a termo e autorizadas pela Contratante nos limites da Lei.

2.3 Qualquer alteração executada sem a competente autorização da Prefeitura não será objeto de avaliação posterior, assim como não se fará nenhum pagamento nessas condições.

2.4 A fiscalização dos serviços executados cabe ao Sr. Felipe José de Carvalho Eng.º electricista - CREA SP 5069479307, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

2.5 A perfeita manutenção da garantia contratual e do seu reforço, após celebração de aditamento, prorrogação e correção contratual plenamente vigente e a efetividade na execução dos serviços cabem, **EXCLUSIVAMENTE** aos acreditados da CONTRATADA.

2.6 Ao longo do contrato, ciente a CONTRATADA de que os prazos de execução aqui celebrados se quedaram insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à CONTRATANTE:

- a) antes do vencimento da garantia;
- b) antes do vencimento do cronograma físico-financeiro da obra em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 Neste ato, a “Contratada” oferece nos termos do Edital a garantia da perfeita execução da obra, na importância de R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais), representada pela Carta de Fiança / Seguro Garantia n.º 02-0775-1046108, emitida pela JUNTO SEGUROS S.A. CNPJ: 84.948.157/0001-33, válida por 270 (duzentos e setenta) dias, com início de vigência em 18/04/2024 e seu vencimento previsto para o dia 13/04/2025.

3.2 A posterior celebração de Termo de aditamento, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

3.3. No caso de ocorrer, após e eventualmente aplicada a regra da alínea “b” do item 07.07 do Edital, a aferição de preço global inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

3.4. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

3.5. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

3.5.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

3.5.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

3.5.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

3.5.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

3.6. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

3.6.1. Caso fortuito ou força maior;

3.6.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

3.7. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

3.8. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

3.9. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

3.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

CLÁUSULA QUARTA

DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE, ADITAMENTO OU SUPRESSÃO:

4.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

4.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

4.2 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

4.3 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.

4.4 O contratante responderá o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 30 dias, prorrogáveis caso seja necessário para análise correta do pedido.

CLAUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL:

5.1 Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de CONCORRENCIA PUBLICA N.06, de 18 de MARÇO de 2024, levado a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5457/2024, bem como a proposta da "Contratada" que, devidamente rubricada, se encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Araraquara, observado o item 3.1 deste Contrato.

5.2 Fica aqui consignado a ciência pela contratada, da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea "a", do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 Os recursos financeiros serão atendidos por recursos oriundos da CIP, codificados sob os nº:

2158 - 08.01.4.4.90.51.15.452.0046.1.306.01.1000011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:

7.1 O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constitui o objeto deste contrato, será de até 90 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.

7.2 O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

CLÁUSULA OITAVA

DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Sr. Felipe José de Carvalho Eng.º electricista - CREA SP 5069479307, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.01. Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

9.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

9.02. Multa de:

9.02.01. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 9.05;

9.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

9.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

9.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 9.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor do item não executado
2	0,6% ao dia sobre o valor do item não executado
3	0,8% ao dia sobre o valor do item não executado
4	1,6% ao dia sobre o valor do item não executado

Tabela 2

INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	04
2	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:		
3	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
4	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
5	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
6	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

9.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

9.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

9.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

9.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

9.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS:

10.1 Concluída a obra procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso dela a fim de recebê-la provisoriamente.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

10.2 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

10.3 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que os serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

10.4 O recebimento dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

10.5 A garantia depositada será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, em consonância com as determinações previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS

11.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

11.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

11.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Sr. Felipe José de Carvalho Eng.º eletricista - CREA SP 5069479307, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

11.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

11.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

11.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

11.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

11.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 139, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal nº9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 A extinção do contrato será disciplinada pelas regras constantes no Capítulo VIII, artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. A empresa contratada deverá providenciar abertura de matrícula das obras junto ao INSS, e na última fatura apresentar a CND dos serviços, para liberação do último pagamento.

13.2 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

13.3 É vedada a subcontratação.

13.4 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

13.5 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
- b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
- c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
- d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

- e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
- f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
- g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
- h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
- i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
- j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
- k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:
- 1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.
 - 2- Dispor de mão-de-obra de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs);
 - 3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;
 - 4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;
 - 5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.
 - 6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
 - 7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;
 - 8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;
 - 9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFÍCIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

já consignado, inclusive a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

13.6 É de exclusiva obrigação da contratada os encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121, não podendo a empresa alegar desconhecimento da regra.

13.7 A contratada deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

13.8 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.9 Aplicam-se ao contrato as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores e demais normas de direito privado compatíveis com o negócio jurídico e com os princípios da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referentes a este contrato, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária de Esportes e Lazer

DOURADO CONSTRUTORA LTDA EPP

CNPJ. N.º 21.060.986/0001-65

RAFAEL GRIVOL CHAVES

TESTEMUNHAS:

DJALMA GOMES
RG N° 23.949.904-9

TIAGO LUIZ RODRIGUES
RG N° 25.603.052-2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 57EF-F475-1599-D70E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJALMA GOMES (CPF 127.XXX.XXX-63) em 23/04/2024 13:43:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MILENA MALHEIROS PAVANELLI (CPF 280.XXX.XXX-98) em 23/04/2024 13:43:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL GRIVOL CHAVES (CPF 383.XXX.XXX-57) em 23/04/2024 13:50:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ FELIPE JOSE DE CARVALHO (CPF 335.XXX.XXX-52) em 23/04/2024 13:58:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TIAGO LUIZ RODRIGUES (CPF 278.XXX.XXX-02) em 24/04/2024 12:35:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/57EF-F475-1599-D70E>